

EDITAL - DOUTORADO

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2024

Estarão abertas, no período de **1 a 11 de agosto de 2023**, as inscrições para o preenchimento de vagas de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de São Paulo (PPGS-USP), para ingresso no 1º Semestre de 2024, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no site: <https://ppgsociologia.fflch.usp.br/2024>. É condição básica para matrícula, após aprovação no processo seletivo de ingresso no Curso de Pós-Graduação da FFLCH, a conclusão do curso de mestrado. O Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) é regido pelo Regimento da Pós-Graduação da Universidade de São Paulo e pelas Normas do PPGS: <http://ppgsociologia.fflch.usp.br/pos-normas-regimentos>.

As datas relativas às etapas contidas no presente edital encontram-se em calendário próprio disponibilizado na página <https://ppgsociologia.fflch.usp.br/2024>, denominado Calendário – Processo Seletivo – Doutorado – 2024.

Todo o processo seletivo será on-line.

1. Das Vagas

O PPGS/USP disponibilizará até 15 vagas no curso de Doutorado.

Em cumprimento à decisão tomada na reunião da Comissão Coordenadora e do Colegiado do Programa, em 8 de junho de 2018, e de acordo com nosso regulamento aprovado em 17 de novembro de 2022, o PPGS/USP adota Política de Ações Afirmativas. Os candidatos que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas (PPI) poderão optar por se candidatar via Política de Ações Afirmativas do PPGS/USP. Para tanto, no ato da inscrição deverão anexar o formulário de autodeclaração. O formulário está disponível no Anexo 2 deste edital.

Do limite de 15 vagas, serão reservadas até 3 (ou 20% dos aprovados) para os candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI). Os postulantes autodeclarados PPI participarão, primeiramente, da avaliação para preenchimento das vagas de ampla concorrência. Após esta etapa, as vagas de cotas serão preenchidas apenas entre os alunos autodeclarados PPI que não foram contemplados anteriormente. Em caso de não preenchimento da reserva total de vagas para candidatos autodeclarados PPI, as vagas remanescentes serão transferidas para a ampla concorrência.

2. Das Etapas do Processo Seletivo

1) vagas de ampla concorrência

Para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Sociologia com vistas à obtenção do título de Doutor, os candidatos de ampla concorrência devem submeter-se às seguintes etapas: a) inscrição; b) prova de proficiência em língua estrangeira (classificatória); c) avaliação do projeto de pesquisa (eliminatória); d) avaliação do currículo (classificatória); e) arguição do projeto de pesquisa pela Comissão de Seleção (eliminatória).

II) vagas de cotas

Desde que seja aprovada a documentação do candidato na etapa de inscrição e que o candidato seja eliminado em alguma etapa posterior do pleito de ampla concorrência, os candidatos autodeclarados PPI continuam na disputa pelas vagas de cotas, percorrendo todas as etapas seguintes indicadas no subitem acima "I", até a arguição do projeto de pesquisa. No final do processo, a comissão, então, aprovará os que obtiverem as médias ponderadas mais altas, desde que superiores a 5,0.

3. Da Inscrição

A inscrição será feita online. O link está no site: <https://ppgsociologia.fflch.usp.br/2024> (disponível apenas durante o período de inscrição).

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição online, bem como anexar toda a documentação especificada neste edital e listada no Anexo 1.

Ao inscrever-se, o candidato deve sugerir o nome do docente que pretende ter como orientador a partir da lista (no final deste edital) dos professores disponíveis para orientação de acordo com seu credenciamento para o curso de mestrado. **Cabe ao Programa a definição final sobre a distribuição da orientação dos candidatos aprovados aos docentes credenciados.**

No caso dos optantes pelo Programa de Ações Afirmativas, deverá ser incluído também o formulário de autodeclaração (Modelo no Anexo 2 deste edital).

A ausência de qualquer documento solicitado impedirá a homologação da inscrição.

Sobre pedidos de isenção da taxa de inscrição:

De acordo com as normas da Comissão de Pós-graduação da FFLCH, estão isentos de pagamento das taxas, os funcionários da USP, UNESP e UNICAMP e professores da rede pública do Estado de São Paulo. Os pedidos de isenção devido à dificuldade econômica serão analisados individualmente pela Comissão Coordenadora do Programa. Os pedidos deverão ser submetidos à secretaria de pós-graduação e deverão vir acompanhados de um dos seguintes documentos:

- Declaração da instituição da qual é servidor;
- Comprovantes de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
- Comprovante de desemprego (Carteira Profissional ou cópia do Seguro Desemprego);
- Comprovante de renda familiar per capita igual ou inferior a um salário-mínimo e meio (valordo salário-mínimo federal).

Os pedidos de isenção deverão ser encaminhados entre os dias 21 e 28 de julho de 2023 para o e-mail processoseletivo_ppgs@usp.br, Assunto: Solicitação de isenção de taxa de inscrição.

Resultado por e-mail até 31/07.

ATENÇÃO! É de inteira responsabilidade do candidato a anexação dos documentos para fins de inscrição. Caso o procedimento esteja em desacordo com o estabelecido neste edital, a **inscrição não será homologada e não haverá direito a reembolso da taxa efetuada.**

Os arquivos serão enviados apenas a partir do formulário de inscrição. Arquivos enviados fora do prazo, em outros formatos ou não enviados no período estipulado no calendário do processo seletivo 2024 tornam o candidato inapto a prosseguir na seleção.

Comprovantes de Mestrado

Candidatos que ainda não depositaram, aguardando defesa ou que já defenderam e não possuem diploma de mestrado durante a 1ª etapa da inscrição:

Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão ter realizado a defesa de mestrado até o último dia de matrícula, no início de 2024. O calendário para os novos ingressantes será divulgado no site do PPGS: <https://ppgsociologia.fflch.usp.br/2024>.

Alunos da USP

Candidatos que não depositaram e os que ainda não defenderam: anexar o “Comprovante de Depósito” e o “Termo de Compromisso - Conclusão do Mestrado” (<https://ppgsociologia.fflch.usp.br/2024>). Observar a data limite para a defesa.

Candidatos que já defenderam e não possuem diploma de mestrado – após a defesa, o título de Mestre é gerado automaticamente pelo Sistema Janus, o que os torna aptos a inscreverem-se e serem matriculados no curso de Doutorado. Anexar ficha do Janus.

Alunos de outras universidades brasileiras

Candidatos que não depositaram e os que ainda não defenderam: anexar o “Termo de Compromisso - Conclusão do Mestrado” (<https://ppgsociologia.fflch.usp.br/2024>) em PDF. Observar a data limite para a defesa.

Candidatos que já defenderam e não possuem diploma de mestrado: anexar o “Certificado ou Ata da Defesa” e uma declaração para quem ainda não tem diploma de mestrado expedida pela universidade de origem. Modelo disponível em <https://ppgsociologia.fflch.usp.br/2024>.

Candidatos com Diploma de Mestrado obtido no Exterior

Os candidatos com diploma de Mestrado, obtido em universidades no exterior, deverão solicitar no Serviço de Pós-Graduação da FFLCH a equivalência de título de mestrado ou o reconhecimento de diploma de mestrado. Maiores informações: <https://ppgsociologia.fflch.usp.br/2024>. **O candidato somente poderá se matricular caso a equivalência ou o reconhecimento tenham sido aprovados até o fim do período de matrícula.**

Candidatos estrangeiros

Candidatos estrangeiros que não têm o português como língua materna precisam apresentar comprovante válido de proficiência em língua portuguesa no ato da inscrição, que pode ser adquirido da seguinte maneira:

- Centro Interdepartamental de Línguas (<http://clinguas.fflch.usp.br/> - e-mail: clinguas@usp.br) Será considerado proficiente o aluno que obtiver o nível "aprovado".
- Aceita-se também o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) em nível intermediário.
- Diplomas de graduação ou pós-graduação obtidos no Brasil são considerados como comprovantes de proficiência em português.

4. Prova de Proficiência em Língua Estrangeira

A demonstração de proficiência em 2 línguas estrangeiras (uma delas obrigatoriamente inglês e a segunda a optar entre espanhol, italiano, alemão ou francês) é etapa classificatória no processo seletivo da ampla concorrência.

Uma delas pode ser comprovada pelo histórico escolar do mestrado (ou por um dos certificados listados abaixo).

A outra será avaliada por prova escrita (ou por um dos certificados listados abaixo), na qual o candidato deve demonstrar conhecimento que o habilite a ler com rigor e segurança textos especializados no domínio da Sociologia (clássica ou contemporânea). Para tal, deve demonstrar compreensão precisa e integral do texto proposto que será traduzido para o português, não sendo aceitáveis tradução aproximada ou versão livre. Serão considerados aprovados os candidatos que tiverem traduzido o texto na íntegra, demonstrando compreensão precisa de seu sentido.

Cada candidato deverá indicar no formulário de inscrição em qual ou quais língua(s) realizará a prova. Será considerado proficiente aquele que obtiver o resultado "aprovado". Em caso de reprovação, a prova deverá ser refeita até o final do primeiro ano de matrícula. Se reprovado nessa segunda oportunidade, o aluno será eliminado do Programa.

Os alunos podem utilizar somente dicionários impressos durante a prova.

Serão considerados proficientes na língua escolhida no ato da inscrição os candidatos que tenham sido aprovados em exames de proficiência realizados no **Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP nos 5 anos anteriores ao do processo seletivo em curso**. A informação de que o candidato foi aprovado na proficiência do Processo Seletivo do PPGS-USP em 2021 ou 2022 deve ser selecionada no devido campo do formulário de inscrição.

Alternativamente, serão considerados proficientes os candidatos que demonstrem proficiência comprovada por resultados obtidos em testes internacionalmente reconhecidos. **O certificado tem validade de 3 anos, ou seja, será aceito somente certificado obtido nos 3 anos anteriores à data de inscrição, exceto quando a validade do teste for menor.** Os testes reconhecidos, bem como a pontuação mínima exigida em cada um, seguem abaixo:

Inglês

- TOEFL (independe se paper-based ou computer-based): modalidade IBT: mínimo de 91 pontos; modalidade ITP: mínimo 543 pontos
- IELTS (International English Language Test): mínimo de 6.5 pontos
- Cambridge English Qualifications: mínimo de 180 pontos

Alemão

- Goethe-Zertifikat (nível mínimo B2)
- TestDaF (nível mínimo B2 – TDN 3)
- TELC (nível mínimo B2)

Espanhol

- DELE (nível mínimo B2)
- SIELE (nível mínimo B2)
- CELU (nível mínimo B2 – *intermedio*)
- D.I.E (nível mínimo B2 – *avanzado*)

Francês

- DELF (nível mínimo B2)
- DALF (nível mínimo C1)
- TCF (nível mínimo B2 – 400 pontos)

Italiano

- CILS (nível mínimo B2)
- PLIDA (nível mínimo B2)
- CELI (nível mínimo B2)

Detalhes específicos sobre os procedimentos para a realização da prova de proficiência serão divulgados no site do PPGS: <https://ppgsociologia.fflch.usp.br/2024>

5. Avaliação do Projeto de Pesquisa

Os candidatos do pleito de ampla concorrência aprovados nas etapas anteriores e todos os candidatos autodeclarados PPI, tanto os aprovados, como os reprovados (que nesse caso passam a disputar as vagas de cotas), deverão enviar seu projeto de pesquisa, conforme datas especificadas no referido calendário do processo seletivo, em formato PDF, por mensagem eletrônica para o endereço **processoseletivo_ppgs@usp.br** O assunto do e-mail deve ser: Projeto de Pesquisa – Processo Seletivo 2024 – PPGS – USP – Nome do Candidato – Doutorado. **O Projeto não deve conter o nome do candidato.**

A avaliação do projeto tem caráter **eliminatório para a ampla concorrência**. Os candidatos receberão uma nota atribuída pelos membros da Comissão de Seleção, que variará de 0 a 10, sendo aprovados aqueles com nota igual ou superior a 7 (sete).

DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA | PÓS-GRADUAÇÃO

6. Avaliação do Currículo

A Comissão de Seleção examinará o currículo Lattes do candidato, considerando para tal a sua trajetória profissional acadêmica e, nesta, as suas experiências anteriores em atividades de pesquisa. Os candidatos receberão uma nota na avaliação de currículo, atribuída pela Comissão de Seleção, que variará de 0 a 10.

7. Arguição do Projeto de Pesquisa pela Comissão de Seleção

Os candidatos selecionados serão entrevistados e submetidos a uma arguição do projeto, por parte da comissão de seleção, que terá por objetivo avaliar a qualidade e a viabilidade de seu projeto de pesquisa no prazo regulamentar para a conclusão do doutorado.

É de responsabilidade do candidato a viabilização dos equipamentos e recursos necessários para a realização da arguição à distância. O PPGS/USP não se responsabiliza por dificuldades técnicas que possam acontecer, por exemplo, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a realização da prova.

Os candidatos receberão uma nota na avaliação do projeto, atribuída pela Comissão de Seleção, que variará de 0 a 10, sendo aprovados os que receberem ao menos 7,0. Essa etapa tem caráter eliminatório para a ampla concorrência.

A aceitação final do candidato dependerá da existência, no corpo docente do Programa, de professor habilitado a orientá-lo, e que concorde em assumir a responsabilidade de sua orientação.

8. Resultado final

Com base nos resultados das avaliações do projeto, da produção científica, do currículo e do desempenho do aluno na arguição do projeto, a comissão de seleção preparará lista de classificação dos candidatos, baseada na média ponderada, entre as notas obtidas nas diferentes provas, na proporção 4-1-4 (etapas 5, 6, 7). A média final de aprovação deverá ser igual ou superior a 7 (sete). Para as vagas de cotas serão selecionados os candidatos optantes, se eliminados da ampla concorrência, que obtiverem as maiores médias ponderadas, desde que superiores a 5,0.

Em caso de empate, será utilizada a maior nota obtida na etapa 6, de avaliação do projeto de pesquisa.

Findo o processo seletivo e homologado o resultado pela instância dirigente do Programa, a Secretaria do Programa de Pós-Graduação divulgará a lista dos aprovados pela ampla concorrência e pelas cotas, segundo a ordem de classificação. Os resultados serão proclamados pela Secretaria do PPGS e disponibilizados no site do Programa de Pós-Graduação em Sociologia: <https://ppgsociologia.fflch.usp.br/2024>.

9. Do Calendário do Processo Seletivo

O calendário contendo as datas relativas às etapas do Processo Seletivo para ingresso no 1º semestre de 2024 está disponível na página <https://ppgsociologia.fflch.usp.br/2024>, denominado Calendário Processo Seletivo PPGS 2024.

O atraso ou ausência em qualquer uma das etapas ou avaliações acarretará a eliminação do candidato.

10. Dos Recursos

Não serão aceitos recursos que questionem a decisão de mérito da comissão de seleção assim como não haverá revisão de provas. Os recursos somente poderão ser apresentados em relação às questões formais que possam comprometer o igual direito de todo e qualquer candidato de participar livremente do processo seletivo. Recursos serão aceitos dentro do prazo de 7 (sete) dias corridos a partir da data de divulgação dos resultados. Devem ser dirigidos à CCP - Comissão Coordenadora do Programa, que os apreciará, ouvida a Comissão de Seleção.

11. Das Bolsas de Estudo

Há **edital específico** para distribuição das bolsas CAPES e CNPq, que será publicado após a divulgação da lista de candidatos aprovados no PPGS/USP 2024. Os alunos contemplados com bolsa seguirão as normas e exigências das agências de fomento definidas no Termo de Compromisso a ser assinado pelo orientador, pelo aluno e pela coordenação do Programa.

As bolsas da FAPESP cumprem as condições, exigências e cronogramas dessa agência de fomento (www.fapesp.br), sendo responsabilidade do orientador encaminhar o pedido de bolsa desde que o aluno obtenha a vaga no processo seletivo.

IMPORTANTE: Não há distribuição de bolsas pelo resultado do exame de seleção, mas somente pela participação no edital para tal finalidade. As bolsas Capes e CNPq dependem das políticas de fomento do governo federal.

12. Orientadores pretendidos e temas de pesquisa

Professores disponíveis para orientação neste processo seletivo para o curso de doutorado e respectivos temas de pesquisa (no formulário de inscrição, os professores com vagas abertas serão indicados):

Prof. Dr. Alexandre Braga Massella - História e teoria da sociologia.

Prof. Dr. Álvaro A. Comin - Teoria e história comparada do desenvolvimento, com ênfase no papel do Estado; desigualdades, conflitos e políticas sociais; urbanização, estratificação e mobilidade social.

Profa. Dra. Ana Paula B. Hey - Elites; Sociologia do campo acadêmico brasileiro; Sociologia da Educação; Sociologia francesa contemporânea; Produtores simbólicos (acadêmicos, cientistas, experts, policy makers), Estado e sociedade; Filantropia, think tanks e fundações privadas no Brasil.

Prof. Dr. André Vereta Nahoum – Sociologia da economia e dos economistas, sociologia da expertise, sociologia do conhecimento, estudos sociais da ciência e teoria social contemporânea.

Profa. Dra. Ângela Alonso - Estado, política e ações coletivas.

Prof. Dr. Antônio Sérgio A. Guimarães - Classes, conflito e movimentos sociais; Identidades, diferença, distinção e desigualdade.

Profa. Dra. Bianca Stella Pinheiro de Freire Medeiros - Teorias da Mobilidade (ênfase em pesquisas transnacionais); Sociologia do Turismo; Lazer, Mídia e Entretenimento; Sociologia do Consumo; Estudos Urbanos: imaginários e representações da alteridade.

Prof. Brasília Sallum Jr. - Sociologia política, classes, conflito.

Profa. Dra. Eva Alterman Blay – Relações sociais de gênero; investigação e análise da imigração judaica para o Brasil; mulher e política; violência contra a mulher.

Prof. Dr. Fernando A. Pinheiro Filho - Sociologia da cultura, Sociologia da literatura, teoria sociológica.

Profa. Dra. Fraya Frehse - Vida cotidiana e história no e pelo espaço (corporal e/ou urbano); espaço e corpo como objetos de conhecimento sociológico; mobilidade urbana; corpo, espaço público e cidade/urbanização no Brasil; usos corporais dos lugares públicos (com destaque para ruas e praças); imagem (em especial, a cultura visual das ruas) no Brasil; cidade de São Paulo (história).

Prof. Dr. Glauco Antonio Truzzi Arbix - Processos políticos e instituições públicas, impactos sociais da ciência, tecnologia e inovação. Estado e desenvolvimento. Políticas públicas para o desenvolvimento. Transformação industrial e economia digital.

Profa. Dra. Helena Hirata - Dinâmicas de classe, raça, gênero e geração; Economia, trabalho e Sociedade.

Prof. Dr. Iram Jácome Rodrigues - Trabalho e Sindicalismo; Sociologia do Trabalho; Ação Coletiva, Sindicalismo e Desenvolvimento Regional; Relações de Trabalho e Organização de Interesses.

Prof. Dr. José Reginaldo Prandi - Sociologia da Religião; Metodologia Quantitativa na Sociologia.

Prof. Dr. Laurindo Dias Minhoto - Processos políticos e instituições públicas; Violência, direitos e cidadania; Teoria sociológica.

Prof. Dr. Leonardo Gomes Mello e Silva - Processos de trabalho e prática dos trabalhadores; Sociologia do sindicalismo.

Prof. Dr. Leopoldo Garcia Pinto Waizbort - Cultura, simbolização e representações sociais; Teoria sociológica. Sociologia da cultura, sociologia das artes, teoria sociológica, história da sociologia, antropologia histórica.

Prof. Dr. Luiz Carlos Jackson - Sociologia da cultura, pensamento social no Brasil, história da sociologia brasileira.

Profa. Dra. Márcia Lima – Desigualdades raciais, desigualdades de gênero; Relações raciais; Ações afirmativas.

Prof. Dr. Marcos César Alvarez - Violência, punição e controle social; Políticas públicas de segurança; Pensamento social; Teoria sociológica.

Profa. Dra. Maria Arminda do Nascimento Arruda - Cultura e sociedade; MetrÓpole, cultura e modernidade; História intelectual. Pensamento social no Brasil.

Profa. Dra. Maria Helena Oliva Augusto - Sociologia: teoria e história; Dinâmicas de classe, raça, gênero e geração.

Prof. Dr. Murillo Marschner - Estado, política e ações coletivas; Dinâmicas de classe, raça, gênero e geração.

Profa. Dra. Nadya Araujo Guimarães - Sociologia, mercados e trabalho; A intersecção de desigualdades no mercado e nos locais de trabalho; Cuidado e cuidadoras: relações de trabalho e intimidade.

Profa. Dra. Paula Regina Pereira Marcelino - Classes, conflitos, vida urbana e movimentos sociais. Desigualdade, diferença, distinção e identidades. Sindicalismo brasileiro, teoria da ação sindical, trabalho e gênero.

Prof. Dr. Paulo Menezes - Sociologia do Cinema; Sociologia da Arte.

Prof. Dr. Ricardo Mariano – Cultura, simbolização e representações sociais. Sociologia da religião; Relações entre religião e política, igreja e Estado; Secularização e laicidade; Igrejas evangélicas, pentecostais, neopentecostais; Liberdade religiosa, pluralismo e mercado religiosos; Controvérsias públicas envolvendo grupos religiosos e seculares.

Prof. Dr. Ricardo Musse - Compreensão teórica da sociedade capitalista; Sociologia histórica do marxismo e teoria sociológica alemã.

Prof. Dr. Ruy Gomes Braga Neto - Sociedade capitalista e classes sociais; Processos de trabalho e prática dos trabalhadores, teoria sociológica do trabalho.

Prof. Dr. Sedi Hirano - Sociedade capitalista e classes sociais. Estudos sobre sociedades latino-americanas. Processos de trabalho e prática dos trabalhadores.

Prof. Dr. Sergio França Adorno de Abreu - Violência, direitos humanos, justiça social e justiça penal, políticas públicas de segurança.

Prof. Dr. Sergio Miceli – Sociologia da cultura e dos intelectuais.

Profa. Dra. Sylvia Gemignani Garcia - Educação e sociedade; Pensamento social; Conhecimento e sociedade; História social da universidade moderna e contemporânea; Sociologia dos sistemas institucionais de ensino superior.

Profa. Dra. Vera da Silva Telles - Cidade e trabalho: os novos ilegalismos urbanos; O informal, o ilegal e o ilícito, e seus modos de inscrição nos espaços e territórios urbanos; Trabalho, mediações urbanas e modos de territorialização; Trajetórias, circuitos e redes urbanas na mundialização: novas formas de produção e circulação de riquezas; Economias informais, redes transnacionais e migrações; Novas tecnologias de comunicação, modos de sociabilidade e formas de mobilidade.

Anexo 1: Lista de documentos exigidos para inscrição DOUTORADO com Título de Mestre

Documentação a ser anexada na inscrição online em PDF:

1. Comprovante do pagamento e boleto da taxa de inscrição. **Não será aceito comprovante de agendamento, somente comprovante ORIGINAL de PAGAMENTO já realizado**, que deve ser anexado junto com o boleto **OU** comprovante de isenção emitido pelo PPGS (e-mail de resposta).
2. Diploma em frente e verso da Graduação **OU equivalentes especificados no edital**;
3. Histórico Escolar em frente e verso de Graduação (oficial com assinatura do responsável da Unidade de Ensino ou autenticação eletrônica);
4. Comprovante de mestrado **OU equivalentes especificados no edital**;
5. Histórico Escolar do Mestrado em frente e verso com assinatura ou autenticação digital;
6. **Para quem obteve título de mestrado no exterior**: protocolo de processo de Equivalência de Título de Mestrado obtido no exterior **OU** do Reconhecimento de Diploma de Mestrado obtido no exterior;
7. Carteira de Identidade (RG) - (poderá ser aceita a **CNH**, **mas o candidato deverá apresentar a carteira de identidade (RG) na data da matrícula**);
8. CPF (não será aceita CNH, só pode ser substituído por RG que contenha o número do CPF);
9. **Se não for realizar a prova de proficiência**, anexar um dos comprovantes de Proficiência em Língua Estrangeira **especificados no edital**;
10. Currículo Lattes;
11. Principais publicações (no máximo 15);

Candidatos estrangeiros: além da documentação acima, acrescentar:

12. Se for proveniente de país cuja língua oficial **não é o português**: Certificado Celpe-Bras. **Site:** <http://portal.inep.gov.br/celpebras>; **OU** Certificado de Português do Centro Interdepartamental de Línguas da FFLCH-USP, site: <http://clinguas.fflch.usp.br>; **OU** Declaração simples que já realizou etapa educacional no Brasil (ensino básico, graduação, mestrado, especialização), indicando o tipo de curso, instituição e ano de obtenção do título.
13. RNE (Registro Nacional de Estrangeiro); **OU** Passaporte (a ser substituído pelo RNE para a efetivação da matrícula em janeiro de 2024);

Documentação a ser enviada por e-mail de acordo com o calendário:

14. Projeto de pesquisa em PDF - enviar para o e-mail: **processoseletivo_ppgs@usp.br** **ATENÇÃO!** O projeto **não** deve conter o nome do candidato.



Anexo 2. Modelo de Formulário de autodeclaração étnico-racial para o processo seletivo do curso de doutorado do PPGS/USP – 2024

Eu _____portador(a) da identidade no.
_____expedida em_____e CPF_____declaro, parao fim específico de atender ao item 1 do Edital de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de São Paulo em 2024, que estou apto a concorrer à vaga destinada a candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas.

Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Local e data

Assinatura